



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criança e Adolescente: Prioridade absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Súmula: Dispõe sobre o **REGISTRO** da Fundação CSN.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal nº 3.073/2016, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e,

Considerando o Art. 21 da Lei Municipal 3073/2016,

RESOLVE

Art.1º Aprovar o registro da entidade **Fundação CSN**, conforme Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2018 e registrada na Ata 02/2018, por **DOIS** anos a partir desta data.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 16 de fevereiro de 2018.

PAMELA CRISTINE BARBOSA CAMARGO
Presidente do CMDCA